

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Nº 035

## EXECUTIVO/GABINETE

### LEI Nº 2.184/2024 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial à Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que faculta os arts. 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Municipal 2.175, de 28 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), Crédito Especial da importância de R\$ 2.702.383,11 (dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e onze centavos) e a CRIAÇÃO do PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, em conformidade com o detalhamento orçamentário constante no Anexo I desta Lei.

§ 1º No caso da execução orçamentária do presente crédito, não for executada dentro do exercício financeiro, fica o Poder Executivo autorizado a apresentar o valor ou o saldo correspondente na proposta orçamentária do exercício seguinte.

Art. 2º - Os recursos serão recebidos através de transferências financeiras no escopo do Programa Escola em Tempo Integral, realizadas sem

necessidade de convênio, acordo, contrato ou instrumento semelhante, os quais passam a ser consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos dos arts. 42 e 43, IV, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - A destinação dos recursos a que se refere esta Lei segue em conformidade estabelecido pela Lei nº 14.640 de 31 de julho de 2023, os recursos transferidos pelo FNDE para apoio ao Programa Escola em Tempo Integral devem ser utilizados pelos entes executores exclusivamente em despesas para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 70 da Lei nº. 9.394/1996, os elementos de despesa correspondentes e fonte de recurso constam no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - Constitui fonte de recurso para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal 4.320/1964, art. 43, §1º, I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; tratada no art. 2º desta Lei.

Art. 5º. As alterações provenientes desta Lei ficam incluídas na Lei nº 1.983/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 2.123/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 2.175/2023 – Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

DATA	NATUREZA DE RECEITA	FONTE	ESFERA	VALOR (em R\$)
20/03/2023	1.7.1.9.99.0.0 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1631 1659	Fiscal	2.702.383,11
TOTAL				2.702.383,11

### ANEXO II- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROGRAMA DE TRABALHO	2577 – PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL		
NATUREZA DA DESPESA	31.90.11 – Venc. e vantagens fixas - p. Civil		R\$ 200.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.90.13 - Obrigações patronais – INSS		R\$ 1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	31.91.13 - Obrigações patronais - IPREV		R\$ 22.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.30 – Material de consumo		R\$ 900.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.33 – Passagens e despesas com locomoção		R\$ 1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.36 – Outros serviços de terceiros - pessoa física		R\$ 1.000,00
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 766.668,17
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51 - Obras e instalação		R\$ 405.357,47
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 - Equipamento e mat. Permanente		R\$ 405.357,47
FONTE DE RECURSO	1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Con		
FONTE DE RECURSO	1659 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		
TOTAL			R\$ 2.702.383,11

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2024.  
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 123/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear IARA KISIA DE MELO LEITE DUARTE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 124/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, DARLANE BARBOSA DE ALMEIDA do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 125/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MATOS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 126/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ANDREZA NASCIMENTO DE LIMA BERTO do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 127/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 122/2024 - GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 21/02/2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 128/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear RICHARDSON VINICIUS DANTAS DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 129/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear JOSIEL DE ANDRADE MARQUES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 130/2024 - GP, de 22 de fevereiro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, MARIA GILVANI VALDIVINO DOS ANJOS do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA  
Prefeito Municipal

**EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 326/2023

Processo nº 2198/2023

Pregão Eletrônico Nº 004/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, por intermédio do(a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, com sede no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, na cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 17.737.082/0001-54, com sede na Avenida dos Arrecifes, 1205, Centro, São Miguel do Gostoso/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.301 – CRIAÇÃO ,ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.073 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.265 – ACESSUAS TRABALHO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.267 – BPC NA ESCOLA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.268 – IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19 ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2024

JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
CONTRATANTE

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 358/2023.

PROCESSO Nº 8223/2023

PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: Empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 70.166.350/0001-08, com sede AV. Bacharel Tomaz Landim, 1157, bairro Jardim Lola, São Gonçalo de Amarante/RN.

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.270 BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - Equipamentos e material permanente; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências

Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FONTE DE RECURSO: 1601 – ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante – RN, 22 de fevereiro de 2024  
 Renata Freire do Nascimento  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Responsável legal da CONTRATANTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2024

Processo nº 10750/2023

Pregão Presencial Nº. 016/2023

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35,

CONTRATADA: Empresa NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.201.145/0001-19, com sede R TREZE DE MAIO, Nº SN, BELA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN

OBJETO: O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato, visando alteração do disposto na Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a seguinte dotação orçamentária e financeira para o corrente exercício através da Lei Nº 2.175 de 28 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA E ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIO; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

RETIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro 2024  
 JANE CLEIDE DE OLIVEIRA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 CONTRATANTE

ATO DE ADJUDICAÇÃO  
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

Vencedor: COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA						
CNPJ: 33.952.351/0001-51						
Endereço: ZONA RURAL - GUANDUBA, Nº 205, GUANDUBA, SAO GONCALO DO AMARANTE/RN						
Representante: VENICIUS VALDIVINO DA SILVA						
Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
1	937199	ABACAXI	KG	4.500	7,04	31.680,00
2	937200	ACEROLA	KG	1.000	11,95	11.950,00
3	937201	BANANA PRATA	KG	6.000	5,52	33.120,00
4	937202	BATATA DOCE	KG	1.000	4,41	4.410,00
5	937203	GOIABA	KG	4.000	7,85	31.400,00
6	937204	MAMAO	KG	5.000	4,84	24.200,00
7	937205	MELANCIA	KG	4.000	3,69	14.760,00
8	937206	MELAO	KG	5.000	4,77	23.850,00
9	937207	MARACUJA	KG	2.000	13,10	26.200,00
10	937208	MACAXEIRA	KG	1.000	4,67	4.670,00
11	937209	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	KG	2.000	8,13	16.260,00
12	937210	JERIMUM	KG	1.500	4,56	6.840,00
13	937211	ALFACE	KG	50	15,75	787,50
14	937212	CEBOLINHA	KG	300	19,86	5.958,00
15	937213	COENTRO	KG	300	19,86	5.958,00
16	937214	CENOURA	KG	1.300	8,17	10.621,00
17	937215	PIMENTAO	KG	400	7,88	3.152,00
18	937216	TOMATE SALADA	KG	1.200	7,34	8.808,00
19	937217	MILHO VERDE	UN	1.500	2,95	4.425,00
20	937218	COCO SECO RALADO	KG	300	17,93	5.379,00

21	937219	POLPA DE FRUTAS	KG	500	13,32	6.660,00
22	937220	BOLO DE BATATA DOCE	KG	500	21,26	10.630,00
23	937221	BOLO DE MACAXEIRA	KG	500	21,26	10.630,00
24	937222	BOLO DE MILHO	KG	500	22,23	11.115,00
25	937223	BOLO BANANA	KG	300	21,26	6.378,00
77	937275	ACEROLA	KG	1.000	11,95	11.950,00
78	937276	BANANA PRATA	KG	6.000	5,52	33.120,00
79	937277	BATATA DOCE	KG	1.000	4,41	4.410,00
80	937278	GOIABA	KG	4.000	7,85	31.400,00
81	937279	MAMAO	KG	5.000,00	4,8400	24.200,00
82	937280	MELANCIA	KG	4.000	3,69	14.760,00
83	937281	MELAO	KG	5.000	4,77	23.850,00
84	937282	MARACUJA	KG	2.000	13,10	26.200,00
85	937283	MACAXEIRA	KG	1.000	4,67	4.670,00
86	937284	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	KG	2.000	8,13	16.260,00
87	937285	JERIMUM	KG	1.500	4,56	6.840,00
88	937286	ALFACE	KG	50	15,75	787,50
89	937287	CEBOLINHA	KG	300	19,86	5.958,00
90	937288	COENTRO	KG	300	19,86	5.958,00
91	937289	CENOURA	KG	1.300	8,17	10.621,00
92	937290	PIMENTAO	KG	400	7,88	3.152,00
93	937291	TOMATE	KG	1.200	7,34	8.808,00
94	937292	MILHO VERDE	UN	1.500	2,95	4.425,00
95	937293	COCO SECO RALADO	KG	300	17,93	5.379,00
96	937294	POLPA DE FRUTAS	KG	500	13,32	6.660,00
97	937295	BOLO DE BATATA DOCE	KG	500	21,26	10.630,00
98	937296	BOLO DE MACAXEIRA	KG	500	21,26	10.630,00
99	937297	BOLO DE MILHO	KG	500	22,23	11.115,00
100	937298	BOLO BANANA	KG	300	21,26	6.378,00
101	937274	ABACAXI	KG	4.500	7,04	31.680,00
					Total	639.683,00

Vencedor: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE

CNPJ: 13.104.788/0001-28

Endereço: RUA JOÃO PAULO II, Nº , SANTA TEREZINHA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Representante: MARIA LETICIA BEZERRA CAETANO

Item	Código	Descrição	UNID	QUANT	Preço	Total
26	937224	ABACAXI	KG	4.500	7,04	31.680,00
27	937225	ACEROLA	KG	1.000	11,95	11.950,00
28	937226	BANANA PRATA	KG	6.000	5,52	33.120,00
29	937227	BATATA DOCE	KG	1.000	4,41	4.410,00
30	937228	GOIABA	KG	4.000	7,85	31.400,00
31	937229	MAMAO	KG	5.000	4,84	24.200,00
32	937230	MELANCIA	KG	4.000	3,69	14.760,00
33	937231	MELAO	KG	5.000	4,77	23.850,00
34	937232	MARACUJA	KG	2.000	13,10	26.200,00
35	937233	MACAXEIRA	KG	1.000	4,67	4.670,00
36	937234	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	KG	2.000	8,13	16.260,00
37	937235	JERIMUM	KG	1.500	4,56	6.840,00
38	937236	ALFACE	KG	50	15,75	787,50
39	937237	CEBOLINHA	KG	300	19,86	5.958,00
40	937238	COENTRO	KG	300	19,86	5.958,00
41	937239	CENOURA	KG	1.300	8,17	10.621,00
42	937240	PIMENTAO	KG	400	7,88	3.152,00
43	937241	TOMATE	KG	1.200	7,34	8.808,00
44	937242	MILHO VERDE	UN	1.500	2,95	4.425,00
45	937243	COCO SECO RALADO	KG	300	17,93	5.379,00
46	937244	POLPA DE FRUTAS	KG	500	13,32	6.660,00
47	937245	BOLO DE BATATA DOCE	KG	500	21,26	10.630,00
48	937246	BOLO DE MACAXEIRA	KG	500	21,26	10.630,00
49	937247	BOLO DE MILHO	KG	500	22,23	11.115,00
50	937248	BOLO BANANA	KG	300	21,26	6.378,00

51	937249	ABACAXI	KG	4.500	7,04	31.680,00
52	937250	ACEROLA	KG	1.000	11,95	11.950,00
53	937251	BANANA PRATA	KG	6.000	5,52	33.120,00
54	937252	BATATA DOCE	KG	1.000	4,41	4.410,00
55	937253	GOIABA	KG	4.000	7,85	31.400,00
56	937254	MAMAO	KG	5.000	4,84	24.200,00
57	937255	MELANCIA	KG	4.000	3,69	14.760,00
58	937256	MELAO	KG	5.000	4,77	23.850,00
59	937257	MARACUJA	KG	2.000	13,10	26.200,00
60	937258	MACAXEIRA	KG	1.000	4,67	4.670,00
61	937259	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA	KG	2.000	8,13	16.260,00
62	937260	JERIMUM	KG	1.500	4,56	6.840,00
63	937261	ALFACE	KG	50	15,75	787,50
64	937262	CEBOLINHA,	KG	300	19,86	5.958,00
65	937263	COENTRO	KG	300	19,86	5.958,00
66	937264	CENOURA	KG	1.300	8,17	10.621,00
67	937265	PIMENTAO	KG	400	7,88	3.152,00
68	937266	TOMATE SALADA	KG	1.200	7,34	8.808,00
69	937267	MILHO VERDE	UN	1.500	2,95	4.425,00
70	937268	COCO SECO RALADO	KG	300	17,93	5.379,00
71	937269	POLPA DE FRUTAS	KG	500	13,32	6.660,00
72	937270	BOLO DE BATATA DOCE	KG	500	21,26	10.630,00
73	937271	BOLO DE MACAXEIRA	KG	500	21,26	10.630,00
74	937272	BOLO DE MILHO	KG	500	22,23	11.115,00
75	937273	BOLO BANANA	KG	300	21,26	6.378,00
					Total	639.683,00

Valor total da contratação 1.279.366,00. Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21/02/2024.

Maria Marluce de Paula Araújo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.279.366,00.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21/02/2024.

Maria Marluce de Paula Araújo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Senhora, CONTRATADA, e o(a) R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 29.712.102/0001 -11, sediado(a) na RUA BEATRIZ RAMALHO, Nº 3494, CANDELARIA, NATAL/RN

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

C6DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935691	ATADURA DE TECIDO MISTO, COMPOSTO DE 70% DE ALGODÃO E 30% DE POLIÉSTER, COM ACABAMENTO DOS DOIS LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS. IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ACÁCIA, GLICERINA, ÓLEO DE RÍCINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA, IN		UN	500,00	67,3000	33.650,00
935803	REDE TUBULAR ELÁSTICA, CONSTITUÍDA POR 24% ELASTODIENO (RECOBERTO COM POLIAMIDA) E 76% POLIAMIDA, INDICADA PARA FIXAR CURATIVOS, COMPRESSAS, CURATIVOS ABSORVENTES E		CX	200,00	149,5000	29.900,00

	MEDICAMENTOS ESPECÍFICOS SOBRE QUALQUER PARTE DO CORPO HUMANO. METRAGEM DO PRODUTO NA CAIX					
935808	SABONETE ANTISSEPTICO COM AÇAO MICROBICIDA COMPOSTO POR POLIHEXANIDA (PHMB), PROTETOR DE PELE E ÁGUA FRASCO COM 500ML		FR	1.000,00	60,0000	60.000,00
Total						123.550,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 123.550,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de fevereiro de 2024.  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO 072/2024

PROCESSO Nº 11157/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria de Saúde,

CONTRATADA: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 04.839.900/0001-88, com sede na Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis, pela CONTRATADA para abastecer a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações, condições, quantidades e exigências detalhadas neste Contrato e estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
936317	DIESEL COMUM		LT	15.000,00	6,1500	92.250,00
936318	DIESEL S-10		LT	60.000,00	6,2900	377.400,00
936319	ETANOL HIDRATADO		LT	5.000,00	4,3900	21.950,00
936316	GASOLINA COMUM		LT	150.000,00	5,5500	832.500,00
Total						1.324.100,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

VALOR DO CONTRATO: O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 1.324.100,00 ( um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e cem reais), durante o período de vigência contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários decorrentes da aquisição do objeto deste Termo de Referência estão consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para o ano 2024, conforme segue: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de fevereiro 2024  
 Renata Freire do Nascimento  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Contratante  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 contratada

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 27.320.140/0001-01.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935775	LAMINA FOSCA C/ 50 UNID		CX	50,00	4,7500	237,50
935835	SONDA DE FOLEY EM LATEX SILICONIZADA ESTÉRIL C/ 2 VIAS NÚMERO 10		UN	50,00	2,7000	135,00
935856	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 14 FR		UN	10,00	57,0000	570,00
935857	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 16 FR		UN	10,00	57,0000	570,00
935860	SONDA GTM PARA GASTROSTOMIA EM SILICONE 22 FR		UN	10,00	57,0000	570,00
935861	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 10 FR		UN	20,00	10,1000	202,00
935862	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 12 FR		UN	50,00	10,1000	505,00
935869	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PACOTE C/ 10 UNIDADES		UN	100,00	7,4000	740,00
935870	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES		UN	100,00	7,5500	755,00
935874	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20 PACOTE C/ 10 UNIDADES		UN	100,00	10,8500	1.085,00
935863	SONDA NASOENTERAL COM FIO GUIA 14 FR		UN	50,00	10,1000	505,00
					Total	5.874,50

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 5.874,50 ( CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob Nº 02.800.122/0001-98.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935708	Cobertura Estéril, Composta 100% Por Hidrofibra De Carboximetilcelulose, Prata Iônica, Cloreto De Benzetônio E Edta (Ácido Etilenodiamino Tetra-Acético) Com Ions De Prata, Em Dupla Camada. Resistente. À Tração Com Absorção Vertical Sendo Capaz De Absorver Grandes Quantidades De Exsudato Formando Gel Coeso. Apresentação Em Forma De Placa. Tamanho 10x10 Cm. Caixa Com 10 Unidades	UN	3.000	63,00	189.000,00
935720	CURATIVO ANTIMICROBIANO COMPOSTO DE TECIDO ACETATO IMPREGNADO COM DACC (CLORETO DE DIALQUIL CARBAMOIL). FORMATO DE COMPRESSA, PARA USO EM LESÕES CAVITÁRIAS. TAMANHO 7,0 X 9,0 CM	UN	5.000	39,50	197.500,00
				Total R\$	386.500,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 386.500,00 (trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2024.  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2024

Processo nº 3800/2023

Pregão Eletrônico Nº 027/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº 42.591.738/0001-10. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais Médico Hospitalar Diversos, o qual constitui itens vitais para a manutenção das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935675	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A, G, E) VITAMINA AEE E LECITINA DE SOJA FR C/ 100 ML	FR	2.000	R\$ 2,38	4.760,00
935711	COLETOR DE URINA 2 LITROS	UN	5.000	R\$ 0,39	1.950,00
935716	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO, COM NO MÍNIMO ONZE FIOS POR CENTÍMETRO QUADRADO, BORDA LATERAL PARA DENTRO, TRAMA UNIFORME, EM ALGODÃO HIDRÓFILO BRANCO, SEM IMPUREZA, OITO DOBRAS, DIMENSÃO 91 CM X 91 CM PACOTE COM UM ROLO	RL	1.000	R\$ 13,60	13.600,00
935718	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 10 CM X 10 CM 11 FIOS COM 10 UNIDADES	PCT	50.000	R\$ 0,82	41.000,00
935719	CREME HIDROFÓBICO, COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, PARAFINA LÍQUIDA E CITRATO DE MAGNÉSIO A BASE DE GLICEROL E AZEITE DE SILICONE. INDICADO PARA ESTABILIZAR O PH DA PELE E PARA PROTEÇÃO DA PELE ÍNTEGRA E ÁREAS PERILESIONAIS EXPOSTAS A SECREÇÕES CORPORAIS	BISN	2.000	R\$ 29,99	59.980,00
935758	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA, COM 100% DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, LACTOSE, NUCLEOTÍDEOS, DHA E ARA, GORDURA VEGETAL E LÁCTEA, VITAMINAS E SAIS MINERAIS, ISENTA DE SACAROSE, COM PROBIÓTICOS, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. D	LT	30	R\$ 64,01	1.920,30
935761	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL, COMPOSTO POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, EM UM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. APRESENTA A CAPACIDADE DE HIDRATAR FERIDAS SECAS, FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO DE	BISN	1.000	R\$ 18,50	18.500,00
935776	LANCETA DESCARTÁVEL P/A REALIZAÇÃO E GLICEMIA CAPILAR COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE SEGURANÇA CX. C/ 100 UNID.	CX	15.000	R\$ 3,00	45.000,00
935865	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	100	R\$ 6,15	615,00
935866	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	100	R\$ 6,70	670,00
935867	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14 PACOTE C/ 10 UNIDADES	UN	100	R\$ 6,90	690,00
Total R\$ 188.685,30					

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de sua assinatura encerramento em 31 de dezembro de 2024.

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 188.685,30 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2024.  
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO  
 Responsável legal da CONTRATANTE  
 CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Responsável legal da CONTRATADA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 051/2022**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: Natal Moda Outlet Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Ltda, CNPJ n.º 23.800.869/0001-16, com sede na Av. Francisco Duarte de Carvalho, nº 518, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN. OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 02 de fevereiro de 2024 e se encerrando em 02 de fevereiro de 2025. VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação de nº 010/2022 (Processo/PMSGAR/N n.º 966/2022). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal N° 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Projeto/Atividade: 2.246 – Manutenção das Atividades da Secretaria, Programas e Ações; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024. VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2024 a 02 de fevereiro 2025. SIGNATÁRIOS: Haroldo Andrade Martins da Silva – CONTRATANTE, e Natal Moda Outlet Desenvolvimento e Gestão Imobiliária Ltda – CONTRATADA.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2020  
Processo nº 1901319083 - Chamada Pública nº 007/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Saúde CONTRATADA: COOPERN – COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RN, inscrita no CNPJ N° 11.601.777/0001-28, Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 1705, Lagoa Nova, Natal/RN  
OBJETO: Parágrafo único O presente contrato tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de 01 de janeiro de 2024 com termino na data de 31 de dezembro de 2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parágrafo único - As despesas decorrentes deste Termo aditivo serão pagas com recursos do Fundo Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.046 – FORTALECIMENTO DA ATENCAO PRIMARIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 –Outros Serviços de Terceiros -PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de impostos. 1600 –Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula 13.ª do Contrato Administrativo n.º 1901319083.025, e na melhor forma do Direito Administrativo.  
RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de dezembro de 2023.  
CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE  
MARCELO BESSA DE FREITAS  
COOPERN – COOPERATIVA DE TRABALHO E DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM DO RN  
CONTRATADA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Sec. Mun. De Juventude Esporte e Lazer, através do seu Agente de Contratação, Portaria 032 de 10 de janeiro de 2024, Lei nº 14.133/2021; torna público a quem interessar, que estará realizando a Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo MENOR PREÇO, no modo de disputa FECHADO, dia 08/03/2024 às 09h:01m, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CINCO MINI ARENAS ESPORTIVAS – EM DIVERSOS BAIRROS, (tipo Campo Society), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, onde serão utilizados os recursos da emenda advindo do plano de ação 09032023-3-042523 e 09032023-2-042081. O Edital e seus anexos encontram-se no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2024.  
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE LIMA  
Matrícula nº 5053-1  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO  
Portaria nº 032 de 10 de janeiro de 2024.

**LEGISLATIVO/LICITAÇÃO****AVISO  
RESULTADO RECURSO – DISPENS DE LICITAÇÃO 005/2024**

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada pela Portaria nº004/2024, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da dispensa de licitação em epígrafe, cujo objeto é contratar empresa especializada em prestação de serviços de SST – saúde e segurança do Trabalho, para Coordenação e Gestão dos eventos na plataforma do e-social para atendimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho que o recurso administrativo iniciado pela empresa PROTAGON SERVIÇO DE ENGENHARIA E SERGURANÇA DO TRABALHO LTDA RESTOU NEGATIVO AO SEU PROVIMENTO, considerando a manutenção da decisão proferida por esta Agente pela Autoridade Superior do órgão promovedor.

O inteiro teor da análise recursal encontra-se disponível no site da Câmara: [www.cmsga.rn.gov.br/licitacao](http://www.cmsga.rn.gov.br/licitacao), ou poderá ser solicitado através do e-mail: [cpl.camarasga@gmail.com](mailto:cpl.camarasga@gmail.com). São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de fevereiro de 2024.

Susane Bento do Espírito Santo  
Agente de Contratação

**AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2024  
Processo Administrativo nº000003/2024**

A Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em conformidade com o Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto municipal 1.758/2023 § 1º do Art. 19, através da Agente de Contratação nomeada pela Portaria nº004/2024, torna público aos interessados que a empresa AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA – CNPJ nº 23.672.466/0001-39 e LIMPE JÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ nº 27.991.341/0001-22 ofertaram a proposta mais vantajosa para esta edilidade para fornecimento de água mineral natural sem gás, envasada em garrafão de policarbonato capacidade 20 litros; fornecimento de gás liquefeito (gás de cozinha) envasado em botijão P13; e, aquisição de 20 vasilhames (garrafões) capacidade de 20 litros para acondicionamento de água mineral natural, para suprir a demanda da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Ainda na oportunidade ressalta-se que todas as propostas foram enviadas dentro do prazo limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/02/2024 as 23:59.

Ordem de classificação:

CPF/CNPJ Razão Social/ Nome

Itens

Código: 931501 ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS, COM TAMP A LACRADA, RÓTULO INFORMATIVO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS E VALIDADE DE 03 MESES.

Participante Preço Unitário QUANT UND MARCA (R\$) Economicidade

KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 6,7000 1.500,00 UND STER BOM 1º colocado

AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA 7,0000 1.500,00 UND SANTOS REIS 2º colocado

Código: 932643 GARRAFÃO DE POLIPROPILENO PARA ENVASAR ÁGUA MINERAL, CAPACIDADE APROXIMADAMENTE 20,02 LITROS, DIMENSÕES: 52 MM (A) X 30 MM (L), EMPILHAMENTO: 3 CAMADA. VALIDADE DE 36 MESES.

Participante Preço Unitário QUANT UND MARCA (R\$) Economicidade

KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 20,0000 20,00 UND STER BOM 1º colocado

AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA 23,0000 20,00 UND SANTOS REAIS 2º colocado

Código: 906888 GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO (GLP), EM VASILHAME DE METAL, COM PESO LÍQUIDO DE 13 QUILOGRAMAS

Participante Preço Unitário QUANT UND MARCA (R\$) Economicidade

AMANDA STEFANNY FERREIRA PEREIRA 105,0000 20,00 UN BUTANO 1º colocado

KL LIMPE JA COMERCIO E SERVIÇO LTDA 138,5000 20,00 UM ULTRAGÁS 2º colocado

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de fevereiro de 2024.

Susane Bento do Espírito Santo  
Agente de contratação  
Portaria nº004/2024

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br